



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/01/2024. Publicação: 24/01/2024. Nº 016/2024.

ISSN 2764-8060

Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1o Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, tendo em vista o que consta do Processo no 880/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 23/01/2024 às 10:55 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDT-GPGJ – 202024 (relativo ao Processo 216632023)

Código de validação: 2345A00944

CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ.

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato nº 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital nº 9/2024-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 21663/2023, cujo objeto versa sobre convocação do candidato, área de Direito, no Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário na 27ª Promotoria de Justiça Criminal - (3º Promotor de Justiça do Júri); CONVOCA o candidato DANIEL DA SILVA CAMPOS, área de Direito, inscrito no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail servicovoluntario@mpma.mp.br, no período de 24 a 31 de janeiro de 2024, os documentos abaixo descritos para providências relativas ao TERMO DE ADESÃO:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Declaração atualizada de que está matriculado em instituição de ensino ou Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Declaração de não exercício da advocacia;
- Declaração impeditivo de supervisão de estágio;
- Termo de Compromisso de Sigilo;
- Ficha Cadastral;
- Preenchimento de dados por meio do link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 22/01/2024 às 15:09 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 212024

Código de validação: E13A73D852

EDITAL nº 21/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em vigésima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 35.2022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- Carteira de Identidade – RG;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/01/2024. Publicação: 24/01/2024. Nº 016/2024.

ISSN 2764-8060

- b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
g) Comprovante de Residência;
h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
j) Declaração de Bens;
k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
- Estadual, e
- Eleitoral.
n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>', bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.. Informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 21/2024)

DIREITO				
Vaga	Distrib. das Vagas	Classif. Na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final
105	Autodeclarado Negro	87	AIRTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	32,8
110	Geral	193	MÁRCIO ROBERTO PINHEIRO GONÇALVES	36
115	Autodeclarado Negro	88	CAMYLLA MARIA SANTANA SANTOS	32,8
116	Geral	195	RODRIGO RIBEIRO ARAUJO	36
118	Geral	196	LIVIA MARIA FIGUEIREDO REIS	36
122	PNE não teve - GERAL	197	CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	36
123	Autodeclarado Negro	90	ANTONIA VERÔNICA DA SILVA GONÇALVES	32,8
124	Geral	198	ANA CAROLINA LIMA SILVA	36
125	Autodeclarado Negro	91	DANIELE LOBATO PEREIRA	32,6



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/01/2024. Publicação: 24/01/2024. N° 016/2024.

ISSN 2764-8060

126	Geral	199	ALCICLEIA DE LIMA SILVA	36
VAGAS DISPONÍVEIS APENAS EM SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO – 08h às 15h				

assinado eletronicamente em 22/01/2024 às 15:09 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 222024

Código de validação: 3C9ACD85D4

EDITAL n° 22/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, (matutino ou vespertino) de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.

o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 22/2024)